



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. BALANÇO

O Balanço da entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde” foi introduzido no sistema em formato XML, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. O documento é composto pela seguinte informação (valores líquidos):

Ativo		Passivo	
IMOBILIZADO	25.850,56 €	FUNDOS PRÓPRIOS	8.769,91 €
CIRCULANTE	2.000,00 €	PASSIVO	19.080,65 €
TOTAL DO ATIVO	27.850,56 €	TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS	27.850,56 €

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados, incluída no sistema em formato XML, refere os resultados seguintes:

Resultado do Exercício	
RESULTADOS OPERACIONAIS	-10.974,50 €
RESULTADOS FINANCEIROS	
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-10.974,50 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

7. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

7.1. Controlo Orçamental - Despesa

O mapa do controlo orçamental – Despesa, foi introduzido no sistema em formato XML.

7.2. Controlo Orçamental - Receita

O mapa do controlo orçamental – Receita, foi introduzido no sistema em formato XML.

7.3. Fluxos de Caixa

Os mapas de fluxos de caixa foram introduzidos no sistema em formato XML.

1 – Pagamentos

2 – Recebimentos

7.5. Descontos e Retenções

Trata-se de mapas de Operações extra-orçamentais de receita e despesa.

1 – Receita

Este mapa consta do anexo 7.5.1.

2 – Despesa

Este mapa consta do anexo 7.5.2.

7.7. Orçamento – Inicial

Mapas do orçamento da despesa e receita, com as dotações iniciais:

1 – Despesa

Este mapa consta do anexo 7.7.1. em “outros documentos”.

2 – Receita

Este mapa consta do anexo 7.7.2. em “outros documentos”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. *Caracterização da Entidade*

8.1.1 Identificação

Designação: Gabinete do Secretário Regional da Saúde

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600 083 756

Endereço: Solar dos Remédios - 9701-855 Angra do Heroísmo

Código de classificação orgânica: Departamento 08-Secretaria Regional da Saúde; Capítulo 01-Gabinete do Secretário Regional

Tutela: Secretaria Regional da Saúde

Regime financeiro e outros elementos de identificação: organismo dotado de autonomia administrativa, com a missão de agregar os serviços:

- a) Divisão de Estudos, Planeamento e Documentação;
- b) Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- c) Inspeção Regional de Saúde;

e ainda abranger as transferências para o Serviço Regional de Saúde e Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

8.1.2 Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Saúde;
- Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a estrutura orgânica do XII do Governo Regional dos Açores;
- Decreto Regulamentar Regional nº 18/99/A, de 21 de dezembro, diploma que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional, dos secretários regionais e dos subsecretários regionais;
- Despacho (Conjunto, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde) nº 2751/2015, de 28 de dezembro, que determina a transição do Gabinete do Secretário Regional da Saúde para o novo regime de autonomia administrativa;



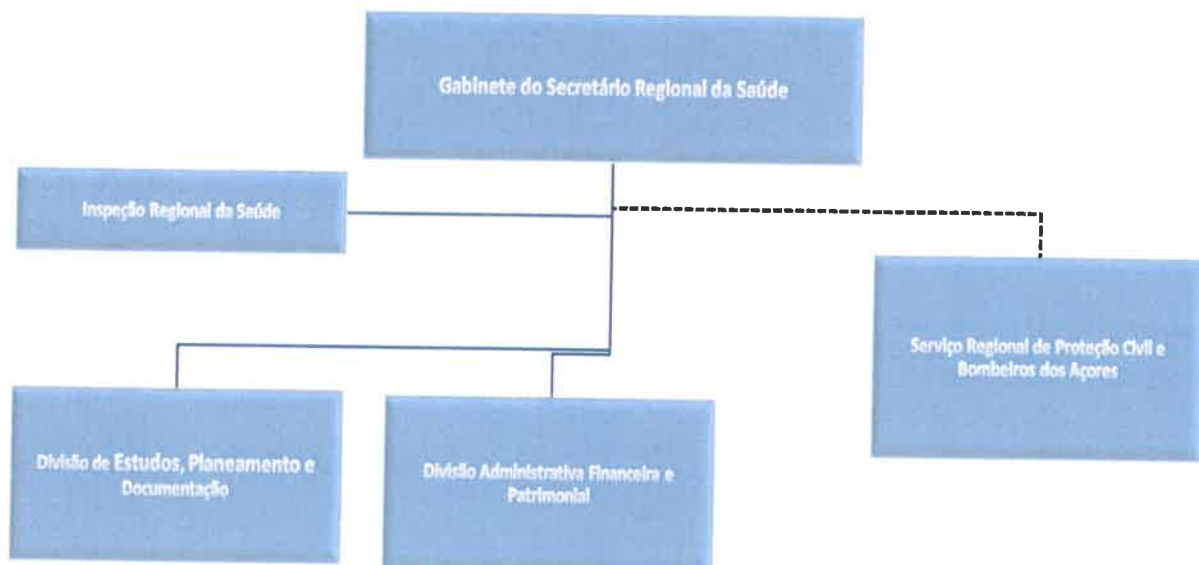
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- Despacho nº 2662/2016, de 23 de novembro, do Secretário Regional da Saúde, que delega competências no seu Chefe de Gabinete, para elaborar e organizar a conta de gerência da entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, além da prática de outros atos.

8.1.3 Estrutura organizacional efetiva

ORGANOGRAMA



8.1.4 Descrição sumária das atividades

Os órgãos e serviços funcionam em estreita cooperação e interligação funcional, com vista à execução das políticas regionais, na prossecução dos respetivos objetivos, atribuições e competências.

As atividades exercidas pelo pessoal do Gabinete são as que lhes foram superiormente determinadas, designadamente, apoio técnico e administrativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

A Divisão de Estudos Planeamento e Documentação sendo um serviço de apoio técnico, exerceu as seguintes funções:

- a) elaborou estudos, pareceres, informações e projetos;
- b) acompanhou as matérias relacionadas com a União Europeia de interesse à SReS;
- c) recolha, análise e tratamento de informação estatística do setor e o relatório estatístico anual;
- d) recolha, tratamento, elaboração e difusão da documentação técnica e científica de interesse informativo ou formativo para a ação da SReS;

A Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial como serviço de apoio e execução das atividades administrativas aos órgãos e serviços centrais da SReS, exerceu funções nas seguintes áreas:

- Apoio técnico:

- a) pareceres jurídicos;
- b) informação e apoio técnico aos processos judiciais em que a SReS foi interessada;
- c) participação em processos de inquérito e disciplinares;
- d) elaboração do plano de gestão previsional de pessoal;
- e) gestão da utilização dos espaços comuns das instalações dos serviços centrais da SReS;

- Pessoal, Expediente e Arquivo:

- a) recrutamento, gestão corrente e mobilidade do pessoal;
- b) organização e atualização do cadastro e registo biográfico do pessoal;
- c) receção e expedição da correspondência e documentação;
- d) organização e manutenção do arquivo geral da SReS;
- e) controlo da assiduidade e pontualidade do pessoal;

- Contabilidade e Informática:

- a) elaboração e organização das propostas de orçamento dos serviços centrais da SReS, de acordo com as pretensões dos serviços;
- b) processamento das remunerações devidas ao pessoal, bem como das despesas com aquisição de bens, serviços e encargos diversos, relativamente aos serviços centrais;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- c) controlo das contas correntes, relativas a fornecedores e outras entidades e outras operações contabilísticas;
- d) elaboração de propostas de alterações orçamentais, de acordo com a execução efetuada e a evolução verificada nas despesas;
- e) execução das operações administrativas, relacionadas com a aquisição de bens e serviços e com a alienação de quaisquer bens, de todos os serviços;
- f) organização e atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis;
- g) garantia do funcionamento e manutenção dos sistemas e equipamentos informáticos da SReS;
- h) promoção e monitorização de ações de formação, junto dos utilizadores da SReS.

A Inspeção Regional de Saúde integra a estrutura da SReS como serviço de fiscalização, auditoria e controlo, tendo exercido as funções abaixo indicadas:

- Área inspetiva:

realização e/ou instrução de inspeções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, sindicâncias, acompanhamentos, avaliações, processos disciplinares e estudos;

- Apoio técnico e administrativo:

execução de atividades de apoio geral ou especializado, designadamente:

- a) apoio técnico ao serviço inspetivo;
- b) processamento das remunerações devidas ao pessoal, bem como das despesas com aquisição de bens e serviços;
- c) execução das operações administrativas, relacionadas com a aquisição de bens e serviços;
- d) receção e expedição da correspondência;
- e) controlo da assiduidade e pontualidade do pessoal;
- f) organização do cadastro de pessoal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

PC

8.1.5 Recursos humanos

Órgãos/Serviços	Cargo/Categoria	Modalidades vínculo emprego público		
		Nomeação Comissão Serviço	Afetação	Em qualquer outra situação/ Outros Contratos
Gabinete do Secretário Regional	Chefe de Gabinete	1		
	Adjunto	2		
	Secretária Pessoal	1		
	Assessora Imprensa			1
	Técnico Superior			2
Divisão de Estudos Planeamento e Documentação	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		2	
	Assistente Técnico		4	
Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior	2		1
	Coordenador Técnico	2		
	Técnico de Informática	4		
	Assistente Técnico	6		
	Assistente Operacional	6		
Total: 36		26	6	4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSPEÇÃO REGIONAL DA SAÚDE		
Carreira/Categoria	Vinculo/Afetação	nº RH
Inpetora Regional	Comissão de Serviço	1
Inspetor - jurista	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Inspetor - gestão	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Inspetor - economista	Nomeação/Quadro de Ilha	1
Assistente técnico	Afetação/Quadro de Ilha	1
Técnico superior-secretariado	Afetação/Quadro de Ilha	1

8.1.6 Organização Contabilística e Administrativa

- Existe manual de procedimentos contabilísticos;
- Sistema informático utilizado: GeRFIP-Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública;
- Além do sistema informático, tem ficheiros (Excel) de controlo em algumas áreas, por exemplo, contas correntes com fornecedores, consolidação orçamental, e outros mapas julgados relevantes para a gestão do serviço;
- A organização contabilística da Inspeção Regional de Saúde, apesar de integrar a entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, é efetuada pelos colaboradores daquele serviço, com o mesmo sistema informático e manual de procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.1.7 Outra informação considerada relevante

No sistema informático GeRFIP, a entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Saúde”, foi registada/inscrita como Empresa A006, a qual integra os seguintes centros financeiros:

- A006001 - Gabinete do Secretário Regional;
- A006002 - Serviço Regional de Saúde;
- A006003 - Despesas do Plano de Investimentos;
- A006006 - Inspeção Regional de Saúde.

A cada centro financeiro corresponde um, ou mais, códigos de classificação orgânica do ORAA, designadamente:

- A006001 - Cap. 01 - Div. 01 - Centro Comum do Gabinete do Secretário;
- A006002 - Cap. 03 - Div. 01 - (Centro Comum) do Serviço Regional de Saúde;
- A006003 - Cap. 50 - Div. 08 ou 12, consoante os programas do Plano de Investimentos, em que 08 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde e o 12 - Prevenção de Riscos e Proteção Civil;
- A006006 - Cap. 01 - Div. 02 - Inspeção Regional de Saúde



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

No Ativo do Balanço, na conta 12 - Depósitos em Instituições Financeiras, surge 2.000,00€ relativos à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT.

Por outro lado, o Balanço do Passivo, reflete o montante de 19.080,65€, proveniente de uma Dívida a Terceiros - Curto Prazo, designadamente, conta 24 - Estado e outros entes públicos e a conta 268 - Outros Credores, que não foi paga em 2018, transitando para o ano de 2019.

Na conta 576 - Doações dos Fundos Próprios do Balanço, é exibida a quantia de 5.000,00€, proveniente da cedência de uma viatura ligeira, por parte da Vice-Presidência do Governo Regional, a qual foi autorizada por despacho do Vice-Presidente, de 08 de outubro de 2018.

8.2.1. Indicação e Justificação das Disposições do POCP

As demonstrações financeiras foram elaboradas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de setembro, não tendo sido derrogadas quaisquer disposições.

8.2.3. Critérios Valorimétricos e Contabilísticos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

8.2.7. Amortizações e Provisões

As amortizações dos imobilizados foram calculadas pelo método das taxas constantes, conforme o estipulado na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado contantes do Balanço e nas respetivas Amortizações e Provisões são os que constam do anexo 8.2.7. em "Outros Documentos".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

8.2.8. Inventário dos Bens Patrimoniais

Em cumprimento das orientações recebidas, por parte da DROT, e no âmbito da transição do POCP para o SNC-AP, foram valorizados e/ou desreconhecidos alguns bens.

A discriminação dos bens, respetivos valores e amortizações constam do **anexo 8.2.8.** em “Outros Documentos”.

8.2.38. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Demonstração dos Resultados Extraordinários no **anexo 8.2.38.** em “Outros Documentos”.

8.2.39. Outras informações consideradas relevantes – Fluxos de Caixa

O mapa 7.3 – Fluxos de caixa reflete o valor de 2.000,00€, em saldo para a gerência seguinte: operações tesouraria, correspondente à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT. Contudo, o extrato da conta bancária do Fundo de Maneio aparece a zeros, uma vez que o cheque foi debitado no mesmo dia do depósito na conta da DROT, mais precisamente, dia 28.12.2018, conforme comprovativo anexo em “Outros Documentos”. Quanto à Reconciliação Bancária e a respetiva Síntese, apresentam, o referido valor, em depósitos em trânsito, pelas razões indicadas atrás.

8.3. Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

8.3.1. Alterações Orçamentais

Reporte das alterações orçamentais, quer da receita, quer da despesa, efetuadas durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano 2018.

Em “Outros Documentos” anexam-se os mapas de todas as alterações orçamentais, relativas ao ano económico de 2018, bem como todos os processos das mesmas, designadamente, notas de alteração, devidamente autorizadas, relatórios do sistema GeRFIP e email’s com despachos da DROT/VPGR.

Para maior compreensão, abaixo apresentamos um mapa resumo das alterações orçamentais da despesa, correspondentes à entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Mapa Resumo das Alterações Orçamentais (AO)				
Nº Doc. Alt.Orç. GeRFIP	Serviço	Reforço	Anulação	Diferença
1.03	SReS-CC Gabinete	100,00 €	100,00 €	
1.04	SReS-CC Gabinete	2 000,00 €	2 000,00 €	
1.05	IRES	200,00 €	200,00 €	
1.06	SReS-CC Gabinete		1 400,00 €	
1.09	IRES	1 400,00 €		
1.10	SReS-Plano-Saudaço	710 000,00 €	710 000,00 €	
1.11	SReS-CC Gabinete	7 000,00 €	7 000,00 €	
1.12	SReS-Plano-Saudaço	785 000,00 €	785 000,00 €	
1.13	SReS-CC Gabinete	5 000,00 €	5 000,00 €	
1.14	IRES	1 600,00 €	1 600,00 €	
1.15	SReS-CC Gabinete	9 500,00 €	9 500,00 €	
1.16	IRES	1 500,00 €	1 500,00 €	
1.17	SReS-CC Gabinete	2 500,00 €	2 500,00 €	
1.18	SReS-Plano-Saudaço	117 650,00 €		
1.20	SReS-CC Gabinete	5 500,00 €	5 500,00 €	
1.21	IRES	5 039,00 €	5 039,00 €	
1.22	Serviço Regional Saúde	1 048 415,00 €	1 048 415,00 €	
1.23	IRES	23 800,00 €		
1.24	SReS-CC Gabinete	26 200,00 €		
1.25	SReS-Plano-Saudaço	105 747,00 €		
1.26	SReS-Plano-Saudaço		75 000,00 €	
1.28	SReS-Plano-SRPCBA	155 000,00 €	155 000,00 €	
1.29	SReS-CC Gabinete	500,00 €	500,00 €	
1.30	SReS-CC Gabinete	4 300,00 €	4 300,00 €	
1.31	IRES		4 100,00 €	
1.33	SReS-CC Gabinete	4 100,00 €		
1.35	SReS-CC Gabinete	10 300,00 €	10 300,00 €	
1.36	SReS-CC Gabinete	2 200,00 €		
1.37	SReS-CC Gabinete	85 615,00 €		
1.38	SReS-Plano-Saudaço	182 400,00 €	182 400,00 €	
SUB-TOTAL		1 470 166,00 €	1 183 954,00 €	286 212,00 €
<i>Montantes correspondentes a alterações orçamentais horizontais, do Plano de Investimentos, que não são refletidas no mapa 8.3.1.1, porque as alterações são do mesmo item financeiro</i>		1 832 400,00 €	1 832 400,00 €	
TOTAL		3 302 566,00 €	3 016 354,00 €	286 212,00 €
Observações: A diferença de €286 212,00 reflete o que efetivamente foi reforçado na empresa A006, sendo:				
a) €28.400,00 para o CC GS - despesas com pessoal (1.24 + 1.36)				
b) €85.615,00 para CC GR - transferências para o SRPCBA, despesas de funcionamento (1.37)				
c) €23.800,00 para a IReS - despesas com pessoal (1.23)				
d) €148.397,00 (AO 1.18+€30.747.00 da AO 1.25)reforço do Plano de Investimentos, proveniente de ações do PI afetas à DRS-Empresa A007				



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

1 – Despesa

Este mapa consta do anexo 8.3.1-1.

2 – Receita

Este mapa consta do anexo 8.3.1-2.

8.3.3. Execução de Programas e Projetos de Investimento

Este mapa reflete valores desde o ano 2017 até 31 de dezembro de 2018, o qual consta do anexo 8.3.3.

8.3.4. Transferências e Subsídios

Este mapa reflete valores de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

1 – Transferências Correntes – Despesa

Este mapa consta do anexo 8.3.4-1.

2 – Transferências de Capital – Despesa

Este mapa consta do anexo 8.3.4-2.

Considerando que o mapa 8.3.4-2 não apresenta as dotações das ações sem execução, existe uma diferença entre este mapa e o 7.1, pelo que entendemos discriminar as referidas ações e as respetivas diferenças, nos seguintes quadros:

Programas/Projetos sem Execução		Dotação Corrigida
Progr./Proj.	Designação	
08.01 1)	Empreitada da Construção do Novo Corpo C do Hospital Horta-2ªfase	1 130 000,00 €
08.01 2)	Empreitada Remodelação e Ampliação de Extensão de Rabo de Peixe	25 000,00 €
08.02 5)	Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Velas	517 600,00 €
08.04 5)	Ressonância Magnética do Hospital de Ponta Delgada	1 300 000,00 €
08.08 2)	Projeto E-Saúde	250 000,00 €
<i>Sub-Total</i>		<i>3 222 600,00 €</i>
12.02 4)	Construção do Quartel de Bombeiros da AHBV da Povoação	650 000,00 €
12.03 3)	Fundo de Emergência	5 000,00 €
<i>Sub-Total</i>		<i>655 000,00 €</i>
Total		3 877 600,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Mapa Resumo da Diferença	
Mapa 8.3.4_2 - Transferências de Capital - Despesa	23 300 519,00 €
Programas/Projetos sem Execução	3 222 600,00 €
Total - Programa 08 (igual Mapa 7.1)	26 523 119,00 €
Mapa 8.3.4_2 - Transferências de Capital - Despesa	6 353 955,00 €
Programas/Projetos sem Execução	655 000,00 €
Total - Programa 12 (igual Mapa 7.1)	7 008 955,00 €
Total Programas	33 532 074,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

9. OUTROS DOCUMENTOS

9.0. *Relatório de Gestão e Relatório de Análise Consolidado dos Resultados da Atribuição de Subvenções Públicas*

Estes relatórios constam do anexo 9.0.

9.1. *Relação Nominal dos Responsáveis*

Relação preenchida *online*.

9.2. *Ata da Apreciação das Contas*

Não foi elaborada ata, considerando que este serviço possui apenas um responsável, logo, as contas não foram sujeitas a aprovação, nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização.

9.3. *Relação dos Documentos da Despesa*

Os documentos de despesa constam do anexo 9.3 e incorporam a seguinte informação que justifica os valores constantes no Mapa de Fluxos de Caixa, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

9.4. Certidões ou Extratos dos Saldos Bancários Reportados ao Fim do Exercício

Os extratos bancários encontram-se no anexo 9.4. e também em "Outros Documentos".

O extrato bancário da conta virtual segue em formato excel.

Resumo da Divergência entre Extra Virtual e Controlo Orçamental Receita do ano 2018			
Receita - extrato virtual A006		7.2 - Controlo Orçamental Receita	Diferença
Crédito (b) - 06930977020 - Banco Santander Totta	26 620 134,17 €	25 977 034,17 €	643 100,00 €
Crédito (c) - 06930977020 - Banco Santander Totta	302 616 533,80 €	302 579 329,87 €	37 203,93 €
Valor		Explicação/Diferença (b)	
643 100,00 €		01/02/2019 - "OD.PLC 1000000119" - Devolução de parte do saldo de PLC	
643 100,00 €		Total da diferença	
Valor		Explicação/Diferença (c)	
4 452,42 €		RAPS - Reposições abatidas no pagamento cf. Mapa 7.1	
11 633,32 €		19/07/2018 - "ISSA " - Nota de crédito relacionada com um pagamento indevido no dia 18/07/2018	
21 118,21 €		01/02/2019 - "OD.PLC 1000000123/126/131" - Devolução de parte de saldos de vários PLC's	
37 203,95 €		Total da diferença	

9.5. Reconciliações Bancárias

Encontra-se no anexo 9.5, os mapas de Reconciliações Bancárias, reportados a 31 de dezembro de 2018, das duas contas bancárias, a nº 06930977020, do Banco Santander Totta, referente a pagamentos e recebimentos, conta virtual-DROT, e a nº 06930779020, também do Banco Santander Totta, afeta ao Fundo de Maneio.

9.6. Síntese das Reconciliações Bancárias

A síntese encontra-se online e reporta-se a 31 de dezembro de 2018, e também em "Outros Documentos", anexo 9.6.

9.7. Mapa de Unidade de Tesouraria

Encontra-se online e reporta-se a 31 de dezembro de 2018.

9.8. Balancete Sintético

Balancetes Sintéticos, antes e após o Apuramento dos Resultados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

1 – Antes o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do anexo 9.8.1.

2 – Após o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do anexo 9.8.2.

9.9. Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Foi elaborado o mapa 9.9, dos bens inventariados, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 671/2000.

9.10. Mapas de Fundo de Maneio

Foi constituído o Fundo de Maneio (FM) da Secretaria Regional da Saúde, por despacho do Secretário Regional da Saúde, de 09 de janeiro de 2018, tendo sido afeto ao Gabinete do Secretário Regional, o montante de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o responsável, o Chefe de Gabinete, a fim de dar resposta às necessidades urgentes, nomeadamente urgências imperiosas em que os procedimentos normais não satisfaçam as exigências dos fornecedores ou despesas que só podem ser pagas a pronto pagamento, cumprindo-se as mesmas regras e orientações em matéria da contratação e contabilidade públicas e outros regimes quando aplicáveis. Na IReS, não foi constituído FM.

O Regulamento do FM está em anexo no item “Norma de Controlo Interno”.

Na constituição do FM, foram registados um cabimento e um compromisso, nas classificações económicas 02.01.21 – “Outros Bens” e 02.02.25 – “Outros Serviços”.

A liquidação do FM foi registada na DROT, no mês de janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT, apesar do cumprimento do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental.

Constam do anexo 9.10 os mapas do FM, por dotação orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

9.11. Mapa de Acumulação de Funções

Não temos trabalhadores em funções públicas a acumular funções. No entanto, há um membro do Gabinete do Secretário Regional, com o cargo de Adjunto, que foi autorizado a exercer funções docentes, em acumulação com o mesmo cargo. Em “Outros Documentos” anexamos o respetivo Despacho de Nomeação, onde é indicado o enquadramento legal.

9.12. Declaração de Responsabilidade de Crédito

Encontra-se *online* e reporta-se a 31 de dezembro de 2018.